

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABIENTE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.070, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 1003618-56.2019.4.01.3701, em trâmite perante a Procuradoria da União no Estado do Maranhão, conforme consta no Processo Administrativo nº 00732.001657/2019-48, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 653/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 200905301.

Art. 2º Fica recredenciada a Faculdade de Educação Santa Terezinha, com sede na Rua Perimetral Castelo Branco, nº 116, bairro Parque Anhanguera, no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão, mantida pela Roza Maria Soares da Silva - ME, localizada no mesmo endereço (CNPJ nº 06.754.600/0001-21).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 247 de 28.12.2020, Seção 1, página 167)